

DECRETO Nº 1 DE 03 DE JULHO DE 2025

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, no Orçamento programa de 2025.

O **PRESIDENTE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº 003/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

**DECRETA: Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0101 - CONSÓRCIO PÚBLICO

|                                                                   | ACRÉSCIMO       | REDUÇÃO         |
|-------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| <b>2.001 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS - RATEIO</b>          |                 |                 |
| 3.3.90.14.00 / 1500 - Diarias - Civil                             | 0,00            | 8.000,00        |
| 3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomocao          | 2.000,00        | 0,00            |
| 3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 6.000,00        | 0,00            |
| <b>Total por Ação:</b>                                            | <b>8.000,00</b> | <b>8.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                            | <b>8.000,00</b> | <b>8.000,00</b> |
| <b>Total Geral:</b>                                               | <b>8.000,00</b> | <b>8.000,00</b> |

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 3 de julho de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSORCIO DE DES. SUST. DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM, Estado da Bahia, em 03 de julho de 2025.

ERALDO FELIX DA SILVA  
Presidente(a)  
CPF: 019.835.034-10